

Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico



Nota Técnica 2013/009

Divulga Alterações em Regras de Validação e Orientações



Julho 2013



1. Resumo

Esta Nota Técnica divulga alterações nas regras de validação do projeto CT-e e a criação de novas regras visando manter a integridade da aplicação.

As novas regras, mesmo previstas para entrarem em produção em curto espaço de tempo, não trarão impacto maior nas aplicações dos contribuintes, pois se destinam a qualificar o controle dos autorizadores sobre situações de irregularidade, não alterando significativamente o sistema para a sua utilização normal.

Prazos previstos de liberação:

- Ambiente de homologação 15/07/2013
- Ambiente de produção 01/08/2013

2. Web Service Recepção CT-e

Regras Novas/Alteradas				
Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito	
Se Tipo de Emissão diferente de EPEC (tpEmis <> 4)				
Acesso BD CTE-Inutilização	Obrig.	206	Rej.	
- Verificar Número do CT-e Inutilizado	Oblig.	200	ixej.	
Alteração da Regra: G118				
Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC):				
Data de emissão do CT-e deve ser igual à data de autorização do evento	Obrig.	697	Rej.	
prévio				

3. Web Service Cancelamento

Regras Novas/Alteradas			
Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
Se tipo de emissão do CT-e for EPEC (tpEmis=4): Verificar se Evento EPEC autorizado há mais de 168 horas (7 dias)	Obrig.	698	Rej.

4. Web Service de Consulta Situação

Regras Novas/Alteradas				
Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito	
Acesso BD CTE (Chave: Ano, CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se CT-e não existe	Obrig.	217	Rej.	
OBS: SE o CT-e não existir, deverá ser verificado em BD CTE- EVENTO (Chave:CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro obtidos na chave de acesso do CT-e) Verificar se existe EPEC para a chave natural do CT-e: Se existir deverá ser retornado apenas o procEvento				
Alteração da Regra: J04				



5. Orientação para Utilização de Placas de Veículo Estrangeira no CT-e

Caso seja necessário informar um veículo de origem estrangeira na prestação do serviço de transporte, orientamos o emitente que indique as informações da placa do veículo em Informações Complementares.

Quando o conhecimento de transporte for de carga lotação, além de indicar em informações complementares, deverão ser preenchidos os dados de placa do veículo e RENAVAM com os seguintes literais, respectivamente: **XXX9999** e **9999999999**.

6. Novas Mensagens de Validação

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
697	Rejeição: Data de emissão do CT-e deve ser igual a data de autorização da EPEC
698	Rejeição: Evento Prévio autorizado há mais de 7 dias (168 horas)